

DECRETO Nº 000680/11 de 21 de Dezembro de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/11 de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.245,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

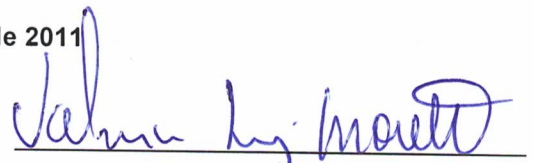
01	-	PODER	LEGISLATIVO
01.01	-	Câmara	Municipal
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.14.00.00.00.00			Diárias - Civil 1.700,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.30.00.00.00.00			Material De Consumo 2.310,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.36.00.00.00.00			Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 450,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 785,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	PODER	LEGISLATIVO
01.01	-	Câmara	Municipal
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.11.00.00.00.00			Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 310,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.13.00.00.00.00			Obrigações Patronais 2.600,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.34.00.00.00.00			Outras Desp.Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 200,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.92.00.00.00.00			Despesas De Exercícios Anteriores 190,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.93.00.00.00.00			Indenizações E Restituições 70,00
01.01.01.031.1000.1.088-4.4.90.51.00.00.00.00			Obras E Instalações 1.380,00
01.01.01.031.1000.1.040-4.4.90.52.00.00.00.00			Equipamentos E Material Permanente 400,00
01.01.01.031.1000.2.000-4.4.90.52.00.00.00.00			Equipamentos E Material Permanente 95,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2011



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal